

PUBLICADO

Extrema, 01 / 08 / 19

Decreto n°. 3.603

De 01 de agosto de 2019.

“Altera o artigo 1º, inciso IV do Decreto Municipal n°. 3.498, de 20 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Portaria n°. 1.838, de 23 de maio de 2019, por meio da qual foi nomeado o Senhor André Yukihsa Koga como **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**;

CONSIDERANDO outras alterações de recursos humanos ocorridas no quadro funcional do Poder Executivo do Município de Extrema, entre a expedição do Decreto Municipal n°. 3.498/2019 e o momento atual;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

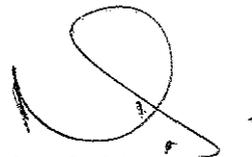
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, inciso IV do Decreto Municipal n°. 3.498, de 20 de fevereiro de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: **André Yukihsa Koga**, tendo como suplente a Senhora **Marília Aparecida de Toledo**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -